



Portaria nº 906/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 01/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.025527/2018-66**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, ministrado pela **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE**, ao (a) servidor (a), **MÁRCIA ALVES SILVA**, matrícula nº **300115336**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **31/01/2018**

Gerlane de Lima Cruz  
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm  
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 905/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 01/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.002766/2018-48**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE SÃO BRAZ - FSB**, ao (a) servidor (a) **ROBERTO JÚNIOR BATISTA**, matrícula nº **300141166**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/01/2018**

Gerlane de Lima Cruz  
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm  
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 904/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 01/03/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.008633/2018-85**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE AFIRMATIVO**, ao (a) servidor (a), **DONATILA MORAIS PANIAGO**, matrícula nº **300063024**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/01/2018**

Gerlane de Lima Cruz  
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm  
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Educação

## SEJUCEL

Portaria nº 20/2018/SEJUCEL-CEL

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, no Decreto nº 22.066, de 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da lista de contemplados do Programa Bolsa Atleta, os atletas **RAFHAEL VIEIRA BARRETO**, CPF nº. 042259742-27, tendo em vista o não envio do Termo de Compromisso e, **LUIZ FELIPE BELÃO BARBOSA**, CPF nº 014098612-01, por desistência do programa.

Art. 2º A substituição destes dois (2) atletas na lista de contemplados do Programa Bolsa Atleta para o período 2017/2018, será mediante avaliação do CONEDEL dos atletas que participaram de todas as fases do programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 5 de março de 2018

**Rodnei Antonio Paes**  
Superintendente/SEJUCEL  
Termo de Homologação

### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0032.056180/2018-44

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, torna público a quem possa interessar que, nos termos do Parecer Jurídico n. 245/PGE/2018 e Orientação Normativa n. 03/2012, bem como todos os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 0032.056180/2018-44, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no montante de